



LEI Nº 175/2012

SÚMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE CAMPINA DA LAGOA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITA MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica declarado de Utilidade Pública o **CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE CAMPINA DA LAGOA**, com sede na Rua Vereador Homero Franco, nº 745, centro, Prédio do Poder Judiciário de Campina da Lagoa, município de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 04.799.122/0001-40, fundado em 28 de agosto de 2001.

Parágrafo único- Ficam assegurados à entidade mencionada no caput, todos os direitos e vantagens da legislação vigente,

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Eugenio Malmstron, aos 20 de junho de 2012.

Célia Cabrera de Paula

PREFEITA MUNICIPAL